

CURSO DE DIREITO DA FACIMA

EDITAL

Núcleo de Prática Jurídica

Escritório de Assistência Jurídica - EAJ

**Prova de Seleção de Estagiários no Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) –
Semestre letivo 2025/1**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, representada por sua coordenadora Solange Correia Tenório Costa, torna público que se encontram abertas às inscrições para estágio no **Escritório de Assistência Jurídica – EAJ**, da Instituição, destinado exclusivamente ao ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTE, nos moldes da Lei 1.060/50, com carga horária de 10 horas semanais.

1. Número de Vagas:

- 1.1- Serão oferecidas 20(vinte) vagas, para a área Cível e Consumidor, todas para o turno da tarde das 14h às 18h, nos dias de segunda a sexta-feira.
- 1.2- As vagas serão destinadas para os alunos regularmente matriculados a partir do 5º período do Curso de Direito.
- 1.3- Os alunos selecionados somente comparecerão ao estágio 02 dias na semana, conforme horário divulgado pela Coordenação.

2. Atividades e remuneração:

- 2.1- O estágio **não** é remunerado.
- 2.2- As atividades consistirão em assistência jurídica gratuita destinada a POPULAÇÃO CARENTE, assim classificada como necessitados na forma da Lei nº 1.060/50.
- 2.3- Os estagiários serão treinados pelo Núcleo de Prática Jurídica, denominado **Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) da FACIMA** e farão atendimento ao público alvo, preenchimento das fichas com relatório de atendimento e descrição preliminar da lide, elaboração de petições e peças processuais adequadas, e análise dos documentos apresentados etc.

3. A Inscrição

- 3.1 - A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma: **enviar e-mail para npj@facima.edu.br, com a documentação e colocar no assunto**, inscrição para estágio do NPJ, dúvidas procurar o NPJ na sede do Escritório de Assistência Jurídica (EAJ), na sede da Instituição (**endereço: Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354 – Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas. Telefone: (82) 3214-2800**), de segunda a sexta-feira, entre os dias **07/02/2025 a 21/02/2025** no horário das 14h às 21h, com a auxiliar do EAJ Sec. Ivaneiza. **A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NÃO VALIDARÁ A INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO.**

- 3.2 - Requisitos para a Inscrição

Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cursando o 5º ao 10º período do semestre letivo 2025/1. Os interessados devem apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo indicados:

- Histórico escolar atualizado (pode ser obtido *on line*);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do RG e CPF;
- 01 fotos 3x4 (recente);

4. Prova e Local de Realização

4.1 – Cada prova, constará 90% de questões objetivas, terá 10(dez) sendo uma subjetiva.

4.2 - A prova será realizada no dia **25 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, das **16:00h às 17:30h na sede do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACIMA.**

4.2 - O resultado da prova escrita será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2025, a partir das 19h**, sendo fixado no EAJ e nos murais da instituição, bem como nos canais digitais do curso.

5. O Concurso

5.1 - A prova escrita versará sobre Direito Civil e Direito Processual Civil, Constitucional e Consumidor para os alunos candidatos, devendo ser considerada as ementas abaixo:

- **EMENTA DIREITO CONSTITUCIONAL.**1. Direitos e Garantias Constitucionais. 2. Competência. 3. Organização do Estado.
- **DIREITO CIVIL:** 1. Pessoas: capacidade, personalidade e direito da personalidade. 2. Bens: classificação jurídica dos bens. 3. Fato jurídico: conceito e classificação, vício de consentimentos sociais, provas, prescrição e decadência. 4. Negócio Jurídico: Disposição gerais; defeitos: elementos; invalidade; 5. Responsabilidade civil: obrigação de indenizar
- **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Princípios constitucionais do Processo civil: contraditório, ampla defesa, devido processo legal e acesso à justiça. 2. Processo de conhecimento: petição inicial e respostas do réu .

5.2 – A duração da prova é de 1(uma) hora e trinta minutos, já incluído o tempo de leitura das instruções, preenchimento do gabarito e assinatura da lista de presença. Não haverá prorrogação de tempo em nenhuma hipótese. O aluno que chegar atrasado não fará prova.

5.3 – A prova vale 10,0 (dez) pontos. As questões terão igual valor, sendo este proporcional ao número de questões. As respostas são objetivas. Dentre até 02 questões discursivas.

5.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% por cento de acerto na prova escrita, sendo esta prova de caráter eliminatório.

5.6- Para cada questão objetiva existe apenas uma alternativa adequada. Não serão aceitas rasuras no gabarito em nenhuma hipótese, sob pena de nulidade da questão, inclusive se houver dupla marcação ou aplicação de corretivo, não importando se a resposta estiver correta.

5.7- Qualquer questão anulada terá a pontuação redistribuída para as demais questões.

5.8 - **Os candidatos aprovados terão seu histórico escolar e curriculum analisados, a análise terá efeito meramente classificatório dos candidatos aprovados.**

5.9 - Para critério de desempate será levada em consideração a média geral constante no histórico, caso persista o empate será considerada a idade do candidato, prevalecendo o mais velho.

5.10 - Os candidatos com as melhores colocações, dentro do número de vagas previstas, deverão comparecer ao Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) em dia a ser divulgado no ato do resultado, as 14horas para confirmar a vaga, assinar termo de compromisso e iniciar o estágio.

5.11 - O estágio no Escritório de Assistência Jurídica terá a duração semestral, podendo ser renovado, em até 02 vezes, para os semestres subsequentes. A renovação não será automática, dependo da necessidade e conveniência do Escritório de Assistência Jurídica.

6. Do Recurso

O(A) candidato(a) terá até o dia 27 de fevereiro de 2025 das 14horas as 17horas para apresentar recurso as questões do concurso, que serão analisadas pela Banca Examinadora.

O resultado do recurso será divulgado nos murais da instituição e do EAJ no dia 06 de março de 2025 a partir das 19h. A convocação será publicada posteriormente.

7. Da Banca Examinadora

Os casos omissos serão resolvidos pelos Professores Orientadores do Escritório de Assistência Jurídica e pela Coordenadora do EAJ e do Curso de Direito, que são formadores da Banca Examinadora deste concurso.

Maceió, 06 de fevereiro de 2025.

Solange Correia Tenório Costa
Coordenadora do Curso de Direito da FACIMA